



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3103
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 19/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2017

Altera o Anexo I da Resolução nº 18/2016-CONSUNI/PPGEC, de 13 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004215/2017-55;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao Art. 48 do Anexo I da Resolução nº 18/2016-CONSUNI/PPGEC, parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Os programas de pós-graduação em Rede Nacional observarão, além deste Regulamento, a legislação específica da Rede”.

Art. 2º Alterar o Art. 75 do Anexo I da Resolução nº 18/2016-CONSUNI/PPGEC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75. Os cursos de mestrado terão duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, e os cursos de doutorado, duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, excetuando-se os programas em Rede Nacional, que poderão ter duração de 30 (trinta) meses, em razão de suas especificidades e de acordo com o Regulamento Nacional.”

Art. 3º Acrescentar ao Art. 110 do Anexo I da Resolução nº 18/2016-CONSUNI/PPGEC, o §4º com a seguinte redação:

“§4º Aos programas de pós-graduação em Rede Nacional é facultado atender o disposto no inciso V e §1º, devendo tal condição ser especificada no Regimento Interno de cada programa.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 5 de dezembro de 2017.

EMERSON NEVES DA SILVA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura em exercício

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário